

ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência à Aquisição gradativa de material esportivo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Agulha esportiva para bomba, confeccionada em metal cromado com rosca, modelo universal, medindo: 41 mm de comprimento e diâmetro 6 mm.	UND	10
02	Antena esportiva oficial para voleibol modelo aferida, ou seja, aprovada e oficializada pela federação paulista de voleibol (FPV) e ou confederação brasileira de voleibol (CBV), para jogos competitivos, com suporte rosqueavel produzida em fibra de vidro.	UND	15
03	Apito esportivo plástico oficial para arbitragem "tipo fox - 40" medindo: 5,30 cm comprimento x 2,10 cm largura, e 1/abertura frontal p/ saída de som 1,40 cm larg. X 0,6 cm larg. Com argola em aço fixada na ponta e esfera interna.	UND	15
04	Arco ginástica rítmica, tipo bambolê material em polietileno de alta densidade com 70cm x 16mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5mm, aplicação práticas esportivas.	UND	40
05	Bambolês plástico fabricado em pvc tubular, reforçado por junção plástica, em cores sortidas de aproximadamente 60 a 65 cm. Ideal para atividades de ginástica, treinamento desportivo e jogos.	UND	50
06	Bola de vôlei modelo pro 6.0 - Feita em poliuretano, a peça possui tecnologias que garantem controle nas jogadas e potência no ataque. Tecnologias cápsula SIS: novo sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Neogel: amortecimento interno à base de borracha que entrega resiliência superior, tornando a bola mais macia e veloz. Dupla colagem: dupla camada de colagem que reforça ainda mais a junção dos gomos. Microfibra: material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas. Termotec: tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e durabilidade da bola. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm câmara 6d: 100% borracha butílica revestimento: poliuretano (PU)	UND	10
07	Bola de voleibol oficial de quadra categoria adulto, confeccionada em PU matrizada, com câmara de butil com válvula removível, siliconizada e lubrificada com diâmetro de 65 a 63-cm e peso variando entre 260 a 280-gr. Modelo	UND	20

	aprovada pela confederação brasileira de voleibol (CBV) e ou federação internacional de voleibol (FIVB) a mesma deverá vir com logo monocromático de aprovação da CBV e ou FIVB.		
08	Bola futsal oficial para competição, categoria adulto pró sistema fusion, confeccionada em PU, com câmara de bûtíl com válvula removível com circunferência 61 a 64-cm e peso entre 410 a 440-g 0% absorção d'água, modelo aprovado e oficializada pela federação brasileira de futsal.	UND	50
09	Bola futsal oficial para competição, categoria adulto, sistema termo-soldada, confeccionada em PU, com câmara de bûtíl com válvula removível e lubrificada com circunferência 62 á 64-cm e peso entre 410 a 440-g 0% absorção d'água, 8/gomos, modelo aprovada e e oficializada aferida pela FIFA, a mesma deverá vir com logo de aprovação monocromático da FIFA.	UND	30
10	Bola futsal oficial para competição, categoria mirim (sub-11) sistema fusion, confeccionada em PU, com câmara de bûtíl com válvula removível com circunferência 50 a 55-cm e peso entre 300 a 350-g 0% absorção d'água, modelo aprovado e oficializada pela federação brasileira de futsal.	UND	30
11	Bola handebol oficial para competição, categoria feminina, tipo h2, com costura, confeccionada em PU, com câmara de bûtíl, com válvula removível e lubrificada com circunferência 54 á 56-cm e peso entre 325 a 400 - gr, modelo aprovado e oficializada pela confederação brasileira de handebol.	UND	15
12	Bola handebol oficial para competição, categoria masculino, tipo h3, com costura, confeccionada em PU, com câmara de bûtíl, com válvula removível e lubrificada com circunferência 58 a 60-cm e peso entre 425 a 475-gr, modelo aprovado e oficializada pela confederação brasileira de handebol.	UND	15
13	Bola handebol oficial para competição, categoria mirim, tipo h1, com costura, confeccionada em PU, com câmara de bûtíl, com válvula removível e lubrificada com circunferência 49 a 51-cm e peso entre 230 a 270-gr, modelo aprovado e oficializada pela confederação brasileira de handebol.	UND	15
14	Bola oficial de futebol de campo, com 8 gomos, confeccionada com pu ultra 100%. Possui camada neogel, que deixa a bola mais macia e elástica. Tamanho: 68 – 70 cm de diâmetro. Peso:420 – 445g	UND	80
15	Bola oficial para futebol, categoria infantil nº 4 com costura, confeccionada em PVC, com câmara de bûtíl, com válvula removível, com peso de 360 a 390-gr e circunferência 64 á 66-cm a marca da mesma, deverá ser aprovada pela FIFA ou (CBF) confederação brasileira de futebol.	UND	20

16	Bola voleibol oficial para quadra categoria adulto para treinamento, confeccionada em PU, matrizada com câmara de butil com válvula removível com circunferência 65 a 67 - cm e peso entre 260 a 280 - gr, modelo aprovado pela confederação brasileira de voleibol.	UND	20
17	Bola voleibol oficial para quadra, categoria adulto para competição, confeccionada em microfibra, matrizada com câmara de butil com válvula removível, siliconizada e lubrificada com circunferência 65 a 67-cm e peso entre 260 a 280-gr, modelo aprovado e oficializado pela federação internacional de voleibol (FIVB), e ou confederação brasileira de voleibol (CBV). A mesma deverá vir com logo monocromático de aprovação da CBV e FIVB.	UND	25
18	Bolsa esportiva para transportar material modelo reforçada confeccionada em nylon 600 - 0,03mm de espessura com acabamento e fechamento com vivo/galão e alças confeccionadas em nylon com 0,30mm espessura e largura de 30-mm com zíper grande reforçado nº 6.	UND	10
19	Bolsa esportiva, modelo térmica oficial para massagista cor azul com zíper nº 10 - largura grande, com abertura frontal e forração térmica impermeável de alta durabilidade com alça modelo tira-color para transporte confeccionada nylon 600, sem medicamentos.	UND	5
20	Bomba esportiva para inflar bolas, modelo dupla ação big, confeccionada em material polietileno rígido transparente em formato cilíndrico com 30mm de diâmetro, com as seguintes medidas: (fechada - 26-cm) (aberta 43cm), e na ponta rosca metálica interna, a mesma deverá vir com um adaptador tipo mangueira medindo 167 mm de comprimento, com uma das pontas com rosca metálica externa, mais duas agulhas metálicas com rosca.	UND	5
21	Calibrador esportivo para bolas, modelo caneta, confeccionado em ABS/cromado prateado liso com suporte acoplado para colocar no bolso, comprimento de 132-mm com diâmetro mínimo de 9mm com adaptador rosqueável universal e 2/bicos metálicos com rosca cromada, medindo: +- 41 mm de comprimento e diâmetro de 6 mm com dois marcadores de afer de libras (lb).	UND	10
22	Camiseta de malha dry 100% poliéster com serigrafia e detalhes de malha branca e bermuda de malha dry - uniformes com seguinte numeração (3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17) no tamanho de 18 cm - tam M (adulto). Logomarcas e cores a definir com a contratante.	KIT	200
23	Camiseta de malha dry 100% poliéster com serigrafia e detalhes de malha branca e bermuda de malha dry - uniformes com seguinte numeração (3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13,	KIT	200

	14, 15, 16, 17) no tamanho de 18 cm - tam G (adulto). Logomarcas e cores a definir com a contratante.		
24	Cartão oficial para árbitro de futsal e futebol.	KIT	6
25	Chuteira para futebol de campo. Tamanhos diversos.	PAR	30
26	Chuteira para futebol Society. Tamanhos diversos.	PAR	30
27	Chuteira para futsal. Tamanhos diversos.	PAR	30
28	Colchonete para ginástica, material espuma, revestimento tecido vidílico com tramas internas de poliéster, medidas 100x50x2,5cm, com densidade 35kg/m3.	UND	20
29	Colete esportivo para treinamento, confeccionado em 100% poliéster modelo tradicional com tramas, modelo furadinho com fio gramatura 110, 48- filamentos, comprimento de 65 a 70cm, largura 43 a 45cm, com abertura lateral com fecho em elástico revestido em poliéster da mesma cor, com gola 0,30 cm de diâmetro, revestido com filete em poliéster em cor diferente, com estampa do brasão da prefeitura na frente em cores impresso no sistema de impressão silkscreen e nas costas (logomarca da prefeitura).	UND	80
30	Cone plástico com altura de 50 cm.	UND	50
31	Corda esportiva cor branca com 6 m de comprimento, confeccionada em polipropileno/seda (pp) com 10 mm de diâmetro trançada, tipo corda de "gr", com acabamento em nós super resistente com acabamento nas pontas e solda anti-desfiamento.	UND	10
32	Corda esportiva elástica com 7 mm de diâmetro e tamanho de 8 m, com acabamento nas pontas, soldadas eletricamente e nós duplos resistente a ruptura por flexão ou fadiga; com excelente estabilidade e resistência ao impacto.	UND	10
33	Cronômetro digital progressivo com função "split", exibe as parciais do tempo: função relógio com alarme diário, calendário com dias de semana, com memória e alimentação com bateria lr 44, dimensão 70x23x60mm.	UND	5
34	Escada de agilidade, com tamanho de 4 m, funcional de 8 degraus de PVC rígidos.	UND	10
35	Jogo de xadrez profissional, material bagun, formato quadrado, com caixa de acondicionamento de peças, com as peças necessárias nas cores branco e preto.	JOGO	5
36	Jogo dominó, peças em madeira 28 pedras com pingos pintados, com caixa de madeira.	JOGO	10
37	Kit de argolas de agilidade para o treinamento funcional.	KIT	15
38	Luva de goleiro adulto - confeccionada em poliéster, com palma em algodão ou espuma com velcro ou elástico no punho.	PAR	30
39	Luva de goleiro infantil - confeccionada em poliéster, com palma em algodão ou espuma com velcro ou elástico no punho.	PAR	30

40	Luva de goleiro juvenil - confeccionada em poliéster, com palma em algodão ou espuma com velcro ou elástico no punho.	PAR	30
41	Medalhas na cor bronze - estampadas em aço acabamento acetinado, com 60 mm de diâmetro personalizadas para torneio, com personalização a combinar com a contratante.	UND	300
42	Medalhas na cor dourada - estampadas em aço acabamento acetinado, com 60 mm de diâmetro personalizadas para torneio, com personalização a combinar com a contratante.	UND	300
43	Medalhas na cor prata - estampadas em aço acabamento acetinado, com 60 mm de diâmetro personalizadas para torneio, com personalização a combinar com a contratante.	UND	300
44	Mesa para tênis de mesa com 2,74m de comprimento, 1,525m de largura e 0,75cm de altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda volta e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em duas partes iguais no sentido do comprimento.	UND	5
45	Peteca, material base de borracha sintética, borracha único, tipo pena natural, com pena branca, peso 40 e 42g, tipo oficial, características adicionais com amortecedor.	UND	5
46	Prancheta magnética de futsal; tamanho de 30cm de altura e 24cm de largura; 5 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso 0,65kg	KIT	10
47	Prato esportivo liso (modelo tartaruguinha demarcatória) confeccionado em PVC flexível, cores diversas com 190 á 200 mm de circunferência com orifício central de 55 mm e altura de 45 mm.	UND	50
48	Raquete de tênis para iniciantes, composição liga de alumínio, peso 95 a 99g, empunhadura g4. Garantia de 1 ano.	PAR	5
49	Rede esportiva oficial para futebol campo, 4mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55m c x 2,50m a x 1,50m f. Modelo tradicional, confeccionado em fio de nylon / polietileno (PEAD) virgem cor branca, com tratamento de proteção ultra-violeta com certificação aprovado e comprovada por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referentes as características do produto, bem como a presença do aditivo uv-cor branca	PAR	10
50	Rede esportiva oficial para futebol society, modelo tradicional, confeccionado em fio de nylon / polietileno (PEAD) virgem 4 mm de espessura, alta densidade trançado e torcido medindo: 5,20m compr. x 2.30m alt. X 0,80m fundo superior x 1.80m fundo inferior, malha 15x15, cor branca, com tratamento de proteção ultra-violeta com certificação aprovado e comprovada por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas	PAR	10

	referentes as características do produto, bem como a presença do aditivo uv-cor branca		
51	Rede esportiva oficial para futsal, confeccionada em fio de nylon / polietileno (PEAD) virgem 4 mm de espessura, alta densidade trançado / torcido medindo: 3.20m compr. X 2.10m alt. X 0.60m fundo superior x 1.00m fundo inferior, malha 10x10 cm, cor branca, com tratamento de proteção ultra- violeta aprovado e comprovado por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as características do produto, bem como a presença do aditivo UV.	UND	10
52	Rede oficial para voleibol, confeccionada em fio de nylon / polietileno (PEAD) virgem 2 mm de espessura, alta densidade trançado / torcido, com tratamento de proteção ultra-violeta aprovado e comprovado por laboratório. Malha 10x10cm cor preta, medindo: 10,00 m de compr. X 1,00 m de altura, com 04 faixas de lona em PVC emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7 cm de largura e a inferior com 5 cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto, e a presença do aditivo UV, a mesma deverá acompanhar 1/par de suporte em lona (mod. Porta antena) regular em velcro.	UND	10
53	Tatame tapetes EVA com borda 50 cm x 50 cm x 2 cm, com encaixe, embalagem com 10 peças. (cores variadas)	PCT	10
54	Tênis para corrida feminino adulto. Tamanhos diversos.	PAR	20
55	Tênis para corrida masculino adulto. Tamanhos diversos.	PAR	20
56	Troféu campeão - dourado acabamento acetinado, com estatueta de jogador de futebol, com 30 cm de altura, com placa e gravação a definir com a contratante.	UND	50
57	Troféu campeão - dourado acabamento acetinado, com estatueta de jogador de futebol, com 40 cm de altura, com placa e gravação a definir com a contratante.	UND	50
58	Troféu de artilheiro: dourado, acabamento acetinado, com estatueta de jogador de futebol, com 30 cm de altura, e 22 cm de base com placa e gravação a definir com a contratante.	UND	50
59	Troféu de goleiro com estatueta de jogador de futebol, com 30 cm de altura, com placa e gravação a definir com a contratante.	UND	50
60	Troféu vice-campeão com estatueta de jogador de futebol, com placa e gravação a definir com a contratante.	UND	100
61	Válvula esportiva para inflar bolas, confeccionada em PVC, modelo e tamanho alongado para bolas, sistema termo-fundidas.	UND	30
62	Válvula esportiva, siliconizada, confeccionada em PVC, com sistema de lubrificação modelo universal.	UND	30

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como **bens comuns**, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, nos termos do **Decreto Municipal nº 408/2024**.

1.4. O prazo de vigência da **ata de registro de preços** é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do **Decreto Municipal nº 415/2024**.

1.5. O prazo de vigência inicial da **contratação** é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até dez (10) anos por se tratar de **fornecimento de produtos de necessidade contínua**, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição gradativa de materiais de uso esportivo, tem como objetivo adquirir produtos que possam atender as demandas desportistas do município, assegurando a prática desportiva dos munícipes. Pois a prática de esportes, aumenta a qualidade de vida, diminuindo o sedentarismo.

2.2 Esta contratação é direcionada para equipar adequadamente as instalações esportivas municipais e escolas, possibilitando a prática diversificada de modalidades esportivas e atendendo a um espectro amplo de faixas etárias e habilidades. A falta de equipamentos adequados não só prejudica o desempenho e evolução dos participantes das diversas modalidades esportivas, mas também representa uma barreira para a ampliação da oferta de atividades, a inclusão de novas modalidades e o engajamento de mais indivíduos na prática do esporte como ferramenta de educação e cidadania.

2.3 A aquisição futura e eventual de materiais esportivos de qualidade é, portanto, imprescindível para oferecer infraestrutura adequada que incentive a prática esportiva regular na comunidade, promova o bem-estar físico, mental e a interação social entre os munícipes.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A aquisição gradativa de itens necessários as práticas esportivas, asseguram o direito da população a práticas esportivas gratuitas, com qualidade e eficiência. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente o benefício a população, pois a prática de esportes está positivamente relacionada a saúde e bem-estar.

3.2. A melhor solução resultou no Sistema de Registro de Preços pois assegura a contratação gradativa destes produtos para atender as demandas do município de São José do Seridó/RN.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa fornecedora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca das entregas dos itens licitados, seguindo especificações importantes:

4.1.1 Todos os produtos adquiridos devem ser inspecionados no recebimento;

4.1.2 Entrega de itens conforme descrição expressa na licitação, não sendo aceitos produtos danificados ou diferentes;

4.1.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e entrega;

4.2 Entrega nos horários e locais discriminados na Requisição de Compra/Empenho.

4.3 Aguardar conferência da entrega pelo responsável do contrato;

4.4 A Contratada deverá entregar os itens mantendo o padrão de qualidade praticado no mercado, sujeitando-se a aplicação de penalidades quando não atenderem ao solicitado.

4.5 Os produtos que não estiverem em conformidade com os requisitos devem ser notificados e registrados, cabendo ao responsável técnico avaliar a viabilidade de troca ou devolução plena do produto.

4.6 A CONTRATADA se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades, devendo fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.7 A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.

4.8 Manter-se durante toda a validade do Registro de Preços e da vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da Ordem de Compra, de forma parcelada de acordo com a demanda.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local e Horário para a entrega dos bens

5.3 Os bens deverão ser entregues na **Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer**, localizada na Rua Elza Dantas, nº 137, Centro, São José do Seridó/RN, das 7:00 às 13:00 (segunda-feira à sexta-feira).

Dos Preços e do faturamento

5.4 No valor da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.5 Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados durante o mês de execução.

5.6 O faturamento das despesas será o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Vicente Pereira, 87, centro.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o Município de São José do Seridó/ RN e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O Município de São José do Seridó/ RN poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município de São José do Seridó/ RN poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da [Lei nº 14.133/ 2021, art. 117, caput](#) e do Decreto Municipal nº 409/2024.

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois (02) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez (10) dias úteis para fins de **liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 6º, I, do Decreto Municipal nº 411/2024.

7.8.1 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade, nos termos do art. 6º, §2º, do Decreto Municipal nº 411/2024.

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 o prazo de validade;

7.9.2 a data da emissão;

7.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 o valor a pagar; e

7.9.10 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12 A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do Município de São José do Seridó/ RN, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.19 O pagamento será efetuado no prazo de até dez (10) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19.1 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade, nos termos do art. 6º, §2º, do Decreto Municipal nº 411/2024.

7.20 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \cdot (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

Forma de pagamento

7.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, na modalidade VIRTUAL, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, modo ABERTO, com **registro de preços**.

Forma de execução

8.2 A entrega dos bens será de forma parcelada.

Garantia de Proposta

8.3 Visando impedir que o licitante declarado vencedor desista injustificadamente em assinar a **ata de registro de preços** ou que não apresente os documentos para habilitação, como requisito de pré-habilitação nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, cujas modalidades são as previstas no art. [96](#), [§ 1º](#), da referida lei.

8.4 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar **Garantia de proposta**, como requisito de pré-habilitação, num montante **equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação**, nos termos do artigo 58, *caput* e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

8.5.1 Optando por **caução em dinheiro**, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da **Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN** juntando o respectivo comprovante: **Banco do Brasil (001), Agência 0128-7, Conta Corrente 7798-4.**

8.5.2 Caso a modalidade de garantia recaia em **títulos da dívida pública**, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

8.5.2.1. Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a **Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN** o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

8.5.3 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária**, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

8.5.3.1. Beneficiário: **Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN.**

8.5.3.2. Objeto: Garantia da participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024**

8.5.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

8.5.3.4. Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

8.5.4 Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

8.6. A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Exigências de habilitação

8.7 Previamente à celebração do contrato, o Município de São José do Seridó/ RN verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.8 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.9 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.10 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.11 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.12 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio de site eletrônico oficial.

8.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.14 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.15 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.16 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.17 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.21 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente,

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.22 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.23 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;

8.24 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.25 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.26 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27 **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual/Distrital e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual - MEI que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.31 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

Preferência ME/EPP/Equiparadas na Participação na Licitação

8.32 Sim.

8.33 Havendo a participação de, no mínimo, três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte situadas no **âmbito local e regional II (Todos os Municípios do Estado do Rio Grande do Norte)**, nos termos da Lei Municipal nº 541/2024, a apuração da licitação, para os itens cujo valor total for até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será EXCLUSIVA para estas empresas. Em não havendo, será apurada entre todas as empresas que cadastraram suas propostas no Portal de Compras Públicas.

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora Maelle Luana Silva de Medeiros - Assistente Administrativo

VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. Unit	V. Total
01	Agulha esportiva para bomba, confeccionada em metal cromado com rosca, modelo universal, medindo: 41 mm de comprimento e diâmetro 6 mm.	UND	10	5,50	55,00
02	Antena esportiva oficial para voleibol modelo aferida, ou seja, aprovada e oficializada pela federação paulista de voleibol (FPV) e ou confederação brasileira de voleibol (CBV), para jogos competitivos, com suporte rosqueavel produzida em fibra de vidro.	UND	15	184,00	2.760,00
03	Apito esportivo plástico oficial para arbitragem "tipo fox - 40" medindo: 5,30 cm comprimento x 2,10 cm largura, e 1/abertura frontal p/ saída de som 1,40 cm larg. X 0,6 cm larg. Com argola em aço fixada na ponta e esfera interna.	UND	15	63,78	956,70
04	Arco ginástica rítmica, tipo bambolê material em polietileno de alta densidade com 70cm x 16mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5mm, aplicação práticas esportivas.	UND	40	12,58	503,20
05	Bambolês plástico fabricado em pvc tubular, reforçado por junção plástica, em cores sortidas de aproximadamente 60 a 65 cm. Ideal para atividades de ginástica, treinamento desportivo e jogos.	UND	50	10,80	540,00
06	Bola de vôlei modelo pro 6.0 - Feita em poliuretano, a peça possui tecnologias que garantem controle nas jogadas e potência no ataque. Tecnologias cápsula SIS: novo sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Neogel: amortecimento interno à base de borracha que entrega resiliência superior, tornando a bola mais macia e veloz. Dupla colagem: dupla camada de colagem que reforça ainda mais a junção dos gomos. Microfibra:	UND	10	435,67	4.356,70

	material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas. Termotec: tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e durabilidade da bola. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm câmara 6d: 100% borracha butílica revestimento: poliuretano (PU)				
07	Bola de voleibol oficial de quadra categoria adulto, confeccionada em PU matrizada, com câmara de butil com válvula removível, siliconizada e lubrificada com diâmetro de 65 a 63-cm e peso variando entre 260 a 280-gr. Modelo aprovada pela confederação brasileira de voleibol (CBV) e ou federação internacional de voleibol (FIVB) a mesma deverá vir com logo monocromático de aprovação da CBV e ou FIVB.	UND	20	255,96	5.119,20
08	Bola futsal oficial para competição, categoria adulto pró sistema fusion, confeccionada em PU, com câmara de butil com válvula removível com circunferência 61 a 64-cm e peso entre 410 a 440-g 0% absorção d'água, modelo aprovado e oficializada pela federação brasileira de futsal.	UND	50	399,66	19.983,00
09	Bola futsal oficial para competição, categoria adulto, sistema termo-soldada, confeccionada em PU, com câmara de butil com válvula removível e lubrificada com circunferência 62 á 64-cm e peso entre 410 a 440-g 0% absorção d'água, 8/gomos, modelo aprovada e e oficializada aferida pela FIFA, a mesma deverá vir com logo de aprovação monocromático da FIFA.	UND	30	301,18	9.035,40
10	Bola futsal oficial para competição, categoria mirim (sub-11) sistema fusion, confeccionada em PU, com câmara de butil com válvula removível com circunferência 50 a 55-cm e peso entre 300 a 350-g 0% absorção d'água, modelo aprovado e	UND	30	246,66	7.399,80

	oficializada pela federação brasileira de futsal.				
11	Bola handebol oficial para competição, categoria feminina, tipo h2, com costura, confeccionada em PU, com câmara de bûtíl, com válvula removível e lubrificada com circunferência 54 á 56-cm e peso entre 325 a 400 - gr, modelo aprovado e oficializada pela confederação brasileira de handebol.	UND	15	214,50	3.213,75
12	Bola handebol oficial para competição, categoria masculino, tipo h3, com costura, confeccionada em PU, com câmara de bûtíl, com válvula removível e lubrificada com circunferência 58 a 60-cm e peso entre 425 a 475-gr, modelo aprovado e oficializada pela confederação brasileira de handebol.	UND	15	214,25	3.213,75
13	Bola handebol oficial para competição, categoria mirim, tipo h1, com costura, confeccionada em PU, com câmara de bûtíl, com válvula removível e lubrificada com circunferência 49 a 51-cm e peso entre 230 a 270-gr, modelo aprovado e oficializada pela confederação brasileira de handebol.	UND	15	151,48	2.272,20
14	Bola oficial de futebol de campo, com 8 gomos, confeccionada com pu ultra 100%. Possui camada neogel, que deixa a bola mais macia e elástica. Tamanho: 68 – 70 cm de diâmetro. Peso:420 – 445g	UND	80	296,76	23.740,80
15	Bola oficial para futebol, categoria infantil nº 4 com costura, confeccionada em PVC, com câmara de bûtíl, com válvula removível, com peso de 360 a 390-gr e circunferência 64 á 66-cm a marca da mesma, deverá ser aprovada pela FIFA ou (CBF) confederação brasileira de futebol.	UND	20	188,93	3.778,60
16	Bola voleibol oficial para quadra categoria adulto para treinamento, confeccionada em PU, matrizada com câmara de bûtíl com válvula	UND	20	237,80	4.756,00

	removível com circunferência 65 a 67 - cm e peso entre 260 a 280 - gr, modelo aprovado pela confederação brasileira de voleibol.				
17	Bola voleibol oficial para quadra, categoria adulto para competição, confeccionada em microfibras, matrizada com câmara de butil com válvula removível, siliconizada e lubrificada com circunferência 65 a 67-cm e peso entre 260 a 280-gr, modelo aprovado e oficializado pela federação internacional de voleibol (FIVB), e ou confederação brasileira de voleibol (CBV). A mesma deverá vir com logo monocromático de aprovação da CBV e FIVB.	UND	25	215,10	5.377,50
18	Bolsa esportiva para transportar material modelo reforçada confeccionada em nylon 600 - 0,03mm de espessura com acabamento e fechamento com vivo/galão e alças confeccionadas em nylon com 0,30mm espessura e largura de 30-mm com zíper grande reforçado nº 6.	UND	10	123,50	1.235,00
19	Bolsa esportiva, modelo térmica oficial para massagista cor azul com zíper nº 10 - largura grande, com abertura frontal e forração térmica impermeável de alta durabilidade com alça modelo tira-color para transporte confeccionada nylon 600, sem medicamentos.	UND	5	189,22	946,10
20	Bomba esportiva para inflar bolas, modelo dupla ação big, confeccionada em material polietileno rígido transparente em formato cilíndrico com 30mm de diâmetro, com as seguintes medidas: (fechada - 26-cm) (aberta 43cm), e na ponta rosca metálica interna, a mesma deverá vir com um adaptador tipo mangueira medindo 167 mm de comprimento, com uma das pontas com rosca metálica externa, mais duas agulhas metálicas com rosca.	UND	5	52,00	260,00

21	Calibrador esportivo para bolas, modelo caneta, confeccionado em ABS/cromado prateado liso com suporte acoplado para colocar no bolso, comprimento de 132-mm com diâmetro mínimo de 9mm com adaptador rosqueável universal e 2/bicos metálicos com rosca cromada, medindo: +- 41 mm de comprimento e diâmetro de 6 mm com dois marcadores de afer de libras (lb).	UND	10	83,98	893,80
22	Camiseta de malha dry 100% poliéster com serigrafia e detalhes de malha branca e bermuda de malha dry - uniformes com seguinte numeração (3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17) no tamanho de 18 cm - tam M (adulto). Logomarcas e cores a definir com a contratante.	KIT	200	97,20	19.440,00
23	Camiseta de malha dry 100% poliéster com serigrafia e detalhes de malha branca e bermuda de malha dry - uniformes com seguinte numeração (3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17) no tamanho de 18 cm - tam G (adulto). Logomarcas e cores a definir com a contratante.	KIT	200	96,60	19.320,00
24	Cartão oficial para árbitro de futsal e futebol.	KIT	6	16,00	96,00
25	Chuteira para futebol de campo. Tamanhos diversos.	PAR	30	147,32	4.419,60
26	Chuteira para futebol Society. Tamanhos diversos.	PAR	30	170,42	5.112,60
27	Chuteira para futsal. Tamanhos diversos.	PAR	30	154,49	4.634,70
28	Colchonete para ginástica, material espuma, revestimento tecido vidílico com tramas internas de poliéster, medidas 100x50x2,5cm, com densidade 35kg/m3.	UND	20	100,25	2.005,00
29	Colete esportivo para treinamento, confeccionado em 100% poliéster modelo tradicional com tramas, modelo furadinho com fio gramatura 110, 48- filamentos, comprimento de 65 a 70cm, largura 43 a 45cm, com abertura lateral com fecho em elástico	UND	80	32,44	2.595,20

	revestido em poliéster da mesma cor, com gola 0,30 cm de diâmetro, revestido com filete em poliéster em cor diferente, com estampa do brasão da prefeitura na frente em cores impresso no sistema de impressão silkscreen e nas costas (logomarca da prefeitura).				
30	Cone plástico com altura de 50 cm.	UND	50	38,50	1.925,00
31	Corda esportiva cor branca com 6 m de comprimento, confeccionada em polipropileno/seda (pp) com 10 mm de diâmetro trançada, tipo corda de "gr", com acabamento em nós super-resistente com acabamento nas pontas e solda anti-desfiamento.	UND	10	94,50	945,00
32	Corda esportiva elástica com 7 mm de diâmetro e tamanho de 8 m, com acabamento nas pontas, soldadas eletricamente e nós duplos resistente a ruptura por flexão ou fadiga; com excelente estabilidade e resistência ao impacto.	UND	10	37,00	370,00
33	Cronômetro digital progressivo com função "split", exibe as parciais do tempo: função relógio com alarme diário, calendário com dias de semana, com memória e alimentação com bateria Ir 44, dimensão 70x23x60mm.	UND	5	90,51	452,55
34	Escada de agilidade, com tamanho de 4 m, funcional de 8 degraus de PVC rígidos.	UND	10	127,61	1.276,10
35	Jogo de xadrez profissional, material bagun, formato quadrado, com caixa de acondicionamento de peças, com as peças necessárias nas cores branco e preto.	JOGO	5	185,40	927,00
36	Jogo dominó, peças em madeira 28 pedras com pingos pintados, com caixa de madeira.	JOGO	10	38,68	386,80
37	Kit de argolas de agilidade para o treinamento funcional.	KIT	15	215,94	3.239,10
38	Luva de goleiro adulto - confeccionada em poliéster, com palma em algodão ou espuma com velcro ou elástico no punho.	PAR	30	154,30	4.629,00

39	Luva de goleiro infantil - confeccionada em poliéster, com palma em algodão ou espuma com velcro ou elástico no punho.	PAR	30	114,45	3.433,50
40	Luva de goleiro juvenil - confeccionada em poliéster, com palma em algodão ou espuma com velcro ou elástico no punho.	PAR	30	114,45	3.433,50
41	Medalhas na cor bronze - estampadas em aço acabamento acetinado, com 60 mm de diâmetro personalizadas para torneio, com personalização a combinar com a contratante.	UND	300	14,70	4.410,00
42	Medalhas na cor dourada - estampadas em aço acabamento acetinado, com 60 mm de diâmetro personalizadas para torneio, com personalização a combinar com a contratante.	UND	300	15,50	4.650,00
43	Medalhas na cor prata - estampadas em aço acabamento acetinado, com 60 mm de diâmetro personalizadas para torneio, com personalização a combinar com a contratante.	UND	300	13,70	4.110,00
44	Mesa para tênis de mesa com 2,74m de comprimento, 1,525m de largura e 0,75cm de altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda volta e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em duas partes iguais no sentido do comprimento.	UND	5	1.908,33	9.541,65
45	Peteca, material base de borracha sintética, borracha único, tipo pena natural, com pena branca, peso 40 e 42g, tipo oficial, características adicionais com amortecedor.	UND	5	35,73	357,30
46	Prancheta magnética de futsal; tamanho de 30cm de altura e 24cm de largura; 5 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso 0,65kg	KIT	10	172,33	1.723,30
47	Prato esportivo liso (modelo tartaruginha demarcatória) confeccionado em PVC flexível, cores diversas com 190 á 200 mm de circunferência com orifício central de 55 mm e altura de 45 mm.	UND	50	7,60	380,00

48	Raquete de tênis para iniciantes, composição liga de alumínio, peso 95 a 99g, empunhadura g4. Garantia de 1 ano.	PAR	5	94,67	473,35
49	Rede esportiva oficial para futebol campo, 4mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55m c x 2,50m a x 1,50m f. Modelo tradicional, confeccionado em fio de nylon / polietileno (PEAD) virgem cor branca, com tratamento de proteção ultra-violeta com certificação aprovado e comprovada por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referentes as características do produto, bem como a presença do aditivo uv-cor branca	PAR	10	712,00	7.120,00
50	Rede esportiva oficial para futebol society, modelo tradicional, confeccionado em fio de nylon / polietileno (PEAD) virgem 4 mm de espessura, alta densidade trançado e torcido medindo: 5,20m compr. x 2.30m alt. X 0,80m fundo superior x 1.80m fundo inferior, malha 15x15, cor branca, com tratamento de proteção ultra-violeta com certificação aprovado e comprovada por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referentes as características do produto, bem como a presença do aditivo uv-cor branca	PAR	10	624,33	6.243,30
51	Rede esportiva oficial para futsal, confeccionada em fio de nylon / polietileno (PEAD) virgem 4 mm de espessura, alta densidade trançado / torcido medindo: 3.20m compr. X 2.10m alt. X 0.60m fundo superior x 1.00m fundo inferior, malha 10x10 cm, cor branca, com tratamento de proteção ultra- violeta aprovado e comprovado por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as características do produto, bem como a presença do aditivo UV.	UND	10	498,67	4.986,70

52	Rede oficial para voleibol, confeccionada em fio de nylon / polietileno (PEAD) virgem 2 mm de espessura, alta densidade trançado / torcido, com tratamento de proteção ultra-violeta aprovado e comprovado por laboratório. Malha 10x10cm cor preta, medindo: 10,00 m de compr. X 1,00 m de altura, com 04 faixas de lona em PVC emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7 cm de largura e a inferior com 5 cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto, e a presença do aditivo UV, a mesma deverá acompanhar 1/par de suporte em lona (mod. Porta antena) regular em velcro.	UND	10	391,25	3.912,50
53	Tatame tapetes EVA com borda 50 cm x 50 cm x 2 cm, com encaixe, embalagem com 10 peças. (cores variadas)	PCT	10	140,33	1.403,30
54	Tênis para corrida feminino adulto. Tamanhos diversos.	PAR	20	259,15	5.183,00
55	Tênis para corrida masculino adulto. Tamanhos diversos.	PAR	20	254,95	5.099,00
56	Troféu campeão - dourado acabamento acetinado, com estatueta de jogador de futebol, com 30 cm de altura, com placa e gravação a definir com a contratante.	UND	50	88,33	4.416,50
57	Troféu campeão - dourado acabamento acetinado, com estatueta de jogador de futebol, com 40 cm de altura, com placa e gravação a definir com a contratante.	UND	50	147,96	7.398,00
58	Troféu de artilheiro: dourado, acabamento acetinado, com estatueta de jogador de futebol, com 30 cm de altura, e 22 cm de base com placa e gravação a definir com a contratante.	UND	50	101,00	5.050,00

59	Troféu de goleiro com estatueta de jogador de futebol, com 30 cm de altura, com placa e gravação a definir com a contratante.	UND	50	106,01	5.300,50
60	Troféu vice-campeão com estatueta de jogador de futebol, com placa e gravação a definir com a contratante.	UND	100	171,99	17.199,00
61	Válvula esportiva para inflar bolas, confeccionada em PVC, modelo e tamanho alongado para bolas, sistema termo-fundidas.	UND	30	6,00	180,00
62	Válvula esportiva, siliconizada, confeccionada em PVC, com sistema de lubrificação modelo universal.	UND	30	6,00	180,00
Valor total: R\$ 278.304,30 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e quatro reais e trinta centavos).					

A presente pesquisa de mercado foi realizada pelo servidor Vinícius Jonathan Medeiros Celestino - Pesquisador Oficial.